



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS

LIBRO EXPEDIENTE

APROVADO

Em 24 MAR 2009

24 MAR 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

PAULO MARTINS, deputado com assento nesta casa, vem perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer que, ouvido plenário desta Augusta Casa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte do Piauí, Luciano Paes Landim, solicitando a criação de uma rodovia PI que liga os municípios de Marcos Parente (PI) a Sebastião Leal (PI) via os assentamentos: São Benedito, Veredas Um e Dois e Vale do Prata.

JUSTIFICATIVA

A criação e a pavimentação de uma PI que liga os municípios de Marcos Parente a Sebastião Leal, via assentamentos São Benedito, Veredas Um e Dois e Vale do Prata é de grande relevância social para as populações aí envolvidas, notadamente as comunidades acima citadas haja vista a grande produção e comercialização dos produtores rurais desta região piauiense. Assim justifica-se plenamente que o Estado do Piauí viabilize a criação e pavimentação asfáltica da PI acima mencionada numerando-a e nomeando-a oportunamente.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 24 de março de 2009.

Deputado Paulo Martins

Deputado Paulo Martins
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: paulomartins@alepi.pi.gov.br (0**86) 3133-3175/3133-3174